

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), neste ano de 2020, praticamente dobrou a produção e gestão de informações de inteligência financeira para a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, em relação ao ano passado. Enquanto em 2019 o Coaf recebeu cerca de 3,6 milhões de comunicações dos setores obrigados, neste ano, até meados de agosto, já foram recebidas 3,7 milhões de comunicações de operações financeiras.

Em todo o ano de 2019 o Conselho produziu 6.270 Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs). Já em 2020, até agosto, foram produzidos 7.679 RIFs. “Esses são números que revelam a dedicação do Coaf à nossa missão, além de uma adaptação bem-sucedida ao trabalho remoto”, destacou o presidente do órgão, Ricardo Lião.

O comentário foi feito na última sexta-feira (21), durante a realização da 122ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho. A sessão coincidiu com a data que marca um ano da vinculação administrativa do Coaf ao Banco Central do Brasil (BCB), estabelecida na MP 893. Para celebrar os avanços na parceria entre as duas instituições, o presidente do BCB, Roberto Campos Neto, foi convidado para participar da sessão ordinária, realizada virtualmente devido à Covid-19.

Na ocasião, Lião agradeceu a presença do presidente do Banco Central, enfatizando a excelência do apoio recebido da autoridade monetária na integração das diversas atividades de natureza administrativa decorrentes da vinculação estabelecida entre dois órgãos. Acrescentou que os avanços tecnológicos previstos para o Coaf sinalizam uma forte demanda deste suporte também para o próximo ano.

Campos Neto fez um balanço dos últimos 12 meses e enfatizou a autonomia técnica e operacional do Coaf. “Rastrear a trilha do dinheiro e suprimir o fluxo de recursos dessas organizações criminosas tem se mostrado um modo eficaz e seguro de combater esses ilícitos. Para isso, é necessário construir estruturas capazes de tratar com segurança e autonomia grandes volumes de informações financeiras, e assim transformar dados em inteligência. A edição da Medida Provisória nº 893, ao permitir uma cooperação mais próxima entre o Banco Central e o Coaf na prevenção da lavagem de dinheiro e ilícitos correlatos, foi um importante aperfeiçoamento institucional nessa direção”, afirmou.

Fonte: Coaf, em 25.08.2020